



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 34609 de 13 de dezembro de 1990

APROVA OS QUADROS DE ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, da Lei nº 3541, de 29 de dezembro de 1975.

D E C R E T A:

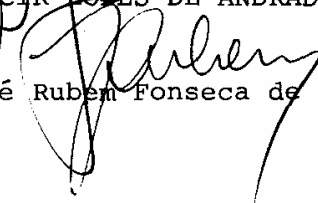
Art. 1º - Fica aprovado a Nova Estrutura e os Quadros de Organização (QO) da Polícia Militar do Estado de Alagoas;

Art. 2º - Os demonstrativos dos Quadros de Organização(QO), aprovado por este Decreto, deixam de ser publicados em virtude do previsto no § 4º, do Art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 79.099, de 06 de janeiro de 1977 (RSAS), aplicável no âmbito estadual, por força do Art. nº 140, da Lei nº 3696, de 28 de dezembro de 1976 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 13 de dezembro de 1990, 102º da República.


MOACIR LOPES DE ANDRADE


José Rubem Fonseca de Lima